



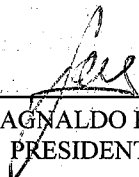
SINTRAFUCARB

SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DO FUMO NO ESTADO DO PARANÁ E NAS INDÚSTRIAS DE CACAU E BALAS, DOCES, BEBIDAS EM PÓ E PREPARADOS SÓLIDOS PARA REFRESCO DO MUNICÍPIO DE CURITIBA.

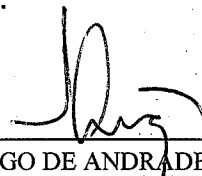
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA COM OS TRABALHADORES DA EMPRESA MONDELEZ BRASIL LTDA.

Aos treze dias (13) de julho do ano de dois mil e dezesseis (2016) na Rua José Alcides de Lima, 2868, Capão Raso, Curitiba-PR, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária os empregados da empresa MONDELEZ BRASIL LTDA, CNPJ 33.033.028/0020-47. A assembleia ficou estabelecida em três (03) sessões, às 07:00 horas em primeira convocação, e às 07:30 horas, em segunda convocação para os trabalhadores do 3º turno, às 11:00 horas em primeira convocação, e às 11:30 horas em segunda convocação para o 2º turno, e às 15:00 horas em primeira convocação, e às 15:30 horas em segunda convocação para o 1º turno, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1) discussão, aprovação ou não das cláusulas de reivindicação para renovação do ACT 2016-2017, com data base em 1º de agosto; 2) aprovação da manutenção das demais cláusulas constantes no ACT vigente; 3) Autorização para a diretoria, em caso de malogro das negociações, instaurarem Dissídio Coletivo de Trabalho. O Sr José Agnaldo Pereira abriu os trabalhos procedendo a leitura da pauta com a ordem do dia, colocou em votação, sendo aprovado por unanimidade pelos presentes. Em seguida continuou apresentando o retorno da negociação entre o sindicato e a empresa Mondelez, sendo a seguinte proposta para renovação do ACT pelo período de 2 (dois) anos, de 1º de agosto de 2016 à 31 de julho de 2018: 1) Reajuste Salarial de 8% a partir de 1º de agosto de 2016, e a partir de 1º de janeiro de 2017 reajustando os salários com a diferença do INPC acumulado entre agosto de 2015 à julho de 2016 em relação aos 8% aplicados agora em agosto de 2016. Reajuste dos salários em agosto de 2017 com 100% do INPC do período de agosto de 2016 à julho de 2017; 2) Abono Salarial de 01 (um) salário nominal no dia 15 de agosto de 2016, e 01 (um) salário nominal no dia 15 de agosto de 2017; 3) Vale Mercado a partir de agosto até dezembro de 2016 no valor de R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais), a partir de janeiro de 2017 à julho de 2018 no valor de R\$280,00, ficou também garantido um vale em dobro no mês de dezembro; 4) PPR de 2,7 salários nominais (SN), com antecipação de 1,3 SN no dia 15 de julho e 1,4 SN no dia 15 de janeiro de 2017, e em 2017 o PPR passa para 2,8 SN, com antecipação de

1,4 SN em 15 de julho de 2017 e 1,4 SN no dia 15 de janeiro de 2018; 5) A empresa se compromete a partir de fevereiro de 2017 a entregar os PPP's no ato da homologação no sindicato a todos os trabalhadores demitidos, e passará a estabelecer um prazo máximo de 30 dias para entregar o PPP aos trabalhadores ativos, fica também comunicado aos presentes na assembleia que a empresa fará um atualização do histórico de todos os funcionários, mediante entrevista, para garantir esta clausula; 6) Implantação de um programa de estágios para nível técnico e superior nas áreas de manufatura, manutenção, qualidade e segurança do trabalho, a partir de fevereiro de 2017; 7) Garantia dos empregos até o dia 03 (três) de janeiro de 2017; 8) Manutenção e correção das demais cláusulas presentes no ACT vigente, inclusive com a manutenção da taxa de contribuição assistencial. Após apresentação da proposta o presidente José Agnaldo abriu a palavra aos presentes na assembleia para esclarecimentos. Esclarecido todas as dúvidas o presidente então colocou a proposta em votação: primeira assembleia, com os trabalhadores do 3º turno com 121 presentes, 120 (cento e vinte) votos a favor da proposta apresentada e 01 (um) voto contra; segunda assembleia, com os trabalhadores do 2º turno, com 63 (sessenta e três) presentes, 61 (sessenta e um) votos a favor da proposta, 01 (um) voto contra, e 01 (uma) abstenção; terceira assembleia, com os trabalhadores do 1º turno, com 84 (oitenta e quatro) presentes, 82 (oitenta e dois) votos a favor da proposta, e 02 (dois) votos contra. Sendo assim, as 3 (três) assembleias totalizaram um total de 268 (duzentos e sessenta e oito) presentes, com 263 (duzentos e sessenta e três) votos a favor da proposta apresentada para renovação do ACT2016-2018, 04 (quatro) votos contra e 01 (uma) abstenção. O Sr. José Agnaldo então declarou aprovada a proposta para renovação do ACT2016-2018. Não havendo mais nada a ser discutido o Sr José Agnaldo Pereira deu por encerrado a assembleia.



JOSÉ AGNALDO PEREIRA
PRESIDENTE



THIAGO DE ANDRADE PINTO
DIRETOR